

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JUNDIAI

Relatório Anual de Gestão 2024

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUNDIAÍ
Região de Saúde	Jundiaí
Área	431,97 Km²
População	460.313 Hab
Densidade Populacional	1066 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIAI
Número CNES	6571832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780103000150
Endereço	AVN DA LIBERDADE S/N ALA NORTE GABINETE
Email	sms@jundiai.sp.gov.br
Telefone	(11)45898795

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO TEXERA
E-mail secretário(a)	maviscaino@jundiai.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1145898796

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	14/1019
CNPJ	13.875.759/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tiago Texera

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiáí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	48473	186,57
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	79663	995,19
ITUPEVA	200.516	74119	369,64
JARINU	207.671	39531	190,35
JUNDIAÍ	431.969	460313	1.065,62
LOUVEIRA	55.349	54111	977,63
VÁRZEA PAULISTA	34.627	119576	3.453,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Liberdade	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Tiago Texera	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	0
	Trabalhadores	23
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/02/2024	29/05/2024	27/02/2025

- Considerações

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiáí efetuou a prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal dentro dos prazos estabelecidos pela legislação. Esse procedimento visa garantir a transparência das ações, da produção e das informações relacionadas à saúde pública no município, permitindo que a população e os órgãos competentes acompanhem o uso dos recursos públicos e a execução das políticas públicas de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 de Jundiá evidencia os avanços e as estratégias implementadas pelo município para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) local, alinhando-se aos princípios de integralidade, equidade e universalidade. O documento elaborado reflete as ações realizadas para enfrentar os desafios da saúde pública, garantindo o acesso e a qualidade do atendimento à população.

O relatório oferece uma visão detalhada sobre os resultados, custos e processos de implementação das políticas de saúde no município. Essa informação serve como base para a auditoria e o controle dos órgãos responsáveis pela fiscalização, como tribunais de contas e controladorias, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e conforme o planejamento realizado.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de Jundiá, a partir dos princípios do SUS, integralidade, equidade e universalidade, buscou aprimorar a saúde pública local, identificando as necessidades da população e avaliando os progressos realizados até então. Esses princípios orientam a construção de um sistema de saúde que atenda a todos de forma completa, justa e igualitária, sem excluir nenhum grupo ou indivíduo, independentemente de sua condição social, econômica ou geográfica. Uma das principais estratégias apresentadas para superar os desafios identificados no município é a criação da Plataforma Saúde e Qualidade de Vida, que integra duas áreas essenciais: Saúde e Esporte e Lazer. Esta integração tem o objetivo de expandir as ações de promoção da saúde, favorecendo não apenas a prevenção de doenças, mas também o bem-estar geral da população.

Essa abordagem integrada pode ter um impacto profundo, não apenas na diminuição de doenças, mas também na promoção de uma cultura de bem-estar e na redução de desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.

Na assistência e gestão do cuidado, o município deu continuidade no investimento na implantação do modelo de Estratégia da Saúde da Família, com acesso avançado, em diversas Unidades de Saúde da Atenção Primária. Esse novo formato tem a finalidade de ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, às necessidades de saúde que se apresentem.

Finalmente apresentamos à sociedade, aos Conselhos, Entidades e demais, o Relatório Anual de Gestão da Saúde de Jundiá do ano de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12867	12281	25148
5 a 9 anos	13213	12550	25763
10 a 14 anos	13011	12472	25483
15 a 19 anos	13142	12870	26012
20 a 29 anos	29652	28773	58425
30 a 39 anos	35402	35315	70717
40 a 49 anos	31722	33069	64791
50 a 59 anos	25595	27950	53545
60 a 69 anos	18978	22317	41295
70 a 79 anos	9916	13258	23174
80 anos e mais	4559	8023	12582
Total	208057	218878	426935

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JUNDIAI	5794	5533	5447	5294

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1863	3136	1222	700	1119
II. Neoplasias (tumores)	1733	1552	1613	1630	2069
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	144	132	137	155	174
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	403	411	330	321	316
V. Transtornos mentais e comportamentais	687	612	793	963	984
VI. Doenças do sistema nervoso	384	419	453	677	889
VII. Doenças do olho e anexos	638	511	546	559	527
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	38	22	37	30	56
IX. Doenças do aparelho circulatório	3079	3575	3606	2941	3331
X. Doenças do aparelho respiratório	2277	3707	3070	2573	3167
XI. Doenças do aparelho digestivo	2187	1943	2903	2760	3259
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1394	1538	1607	1798	2247

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	254	296	412	861	686
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1866	1834	2134	2136	2599
XV. Gravidez parto e puerpério	3454	3530	3331	3143	2889
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	673	694	659	660	696
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	145	162	193	205	186
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	527	534	663	991	974
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2004	2009	2175	2204	2458
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	295	233	494	791	795
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	24045	26850	26378	26098	29421

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	578	1198	275	120
II. Neoplasias (tumores)	644	705	721	748
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	10	4	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	113	90	136	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	3	6	1
VI. Doenças do sistema nervoso	170	213	268	296
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	878	1004	1048	1045
X. Doenças do aparelho respiratório	330	327	316	308
XI. Doenças do aparelho digestivo	162	221	195	239
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	29	22	36
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	24	18	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	118	141	162	148
XV. Gravidez parto e puerpério	2	9	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	23	29	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	25	29	17
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	19	22	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	192	219	219	206
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	3332	4260	3471	3345

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Jundiá, caracteriza-se pelo perfil de maior concentração na faixa de 20 a 69 anos.

Analisando as informações das principais causas de internação em 2024 temos em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório, seguidas das doenças do aparelho respiratório e em terceiro as doenças do aparelho digestivo .

As principais doenças crônicas não transmissíveis altamente prevalentes no Brasil e também em Jundiá são a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade. Essas patologias levam à agravos relacionados diretamente ao aparelho circulatório como angina instável, infarto agudo do miocárdio e acidente vascular encefálico.

Seguido ao aparelho circulatório temos aparelho respiratório, que estão relacionadas às doenças do aparelho respiratório como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e doenças infecciosas pulmonares. A DPOC está associada principalmente ao tabagismo e exposição ocupacional a gases tóxicos. As causas infecciosas podem ser viral, por exemplo pelo coronavírus e influenza, e bacterianas.

Em terceiro lugar estão as doenças do aparelho digestivo que inclui patologias de esôfago, estômago, intestino, vesícula, fígado e pâncreas. Estamos acompanhando no país um aumento significativo principalmente das neoplasias de cólon que está estreitamente relacionada ao estilo de vida atual que inclui sedentarismo e dieta rica em ultraprocessados. Além das neoplasias, encontramos as causas infecciosas ou inflamatórias como gastroenterites, hepatites, colecistites, pancreatite e colite entre outras.

Devido à epidemia de dengue que ocorreu no país e no município, houve um aumento de internações por doenças infecciosas e parasitárias em 2024 em comparação ao ano de 2023. Muitos indivíduos apresentaram sintomas de gravidade necessitando de suporte hospitalar.

As três principais causas de mortalidade em Jundiá e no Brasil são doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores) e doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	227.213
Atendimento Individual	663.712
Procedimento	1.053.339
Atendimento Odontológico	76.547

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	938	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	38168	2620530,96	4	6312,20
03 Procedimentos clinicos	17872	14326,56	13206	12776891,14
04 Procedimentos cirurgicos	4284	111522,66	5916	18100125,79
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	21	59725,34
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	3	1129,80	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	61265	2747509,98	19147	30943054,47

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/11/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	63903	2720,30
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	610	1525,63

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/11/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	121822	9552,50	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3470149	30577874,73	12	10729,65
03 Procedimentos clinicos	3621679	26759315,96	13544	12951627,63
04 Procedimentos cirurgicos	39276	2292324,52	10522	25530037,11
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	23	14375,00	21	59725,34
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	8561	1374177,33	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	7261510	61027620,04	24099	38552119,73

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/11/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	7472	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14990	-
03 Procedimentos clinicos	4	-
Total	22466	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 12/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Unidade de Gestão e Promoção de Saúde continua aprimorando seus serviços, refletindo em um aumento significativo de atendimentos individuais e coletivos, graças à rede de atenção primária, gestão eficiente das agendas e ampliação da equipe. Também tivemos melhoria na produtividade ambulatorial, devido à ampliação de profissionais e convênios, ofertando mais consultas especializadas.

A incorporação da teleinterconsulta, telemedicina e implantação do prontuário eletrônico contribuíram significativamente para ampliação e qualificação do acesso.

O município tem trabalhado arduamente para melhorar os serviços de saúde, focando na sensibilização das equipes e profissionais para oferecer atendimentos adequados e oportunos. Isso inclui: melhoria da Atenção Primária: longitudinalidade e continuidade dos cuidados, constante avaliação das Equipes: gestores de unidades de saúde avaliam os serviços prestados, implementação do acesso avançado e comprometimento das equipes com redução do tempo de espera e acesso equitativo. Essas iniciativas demonstram o compromisso do município em oferecer serviços de saúde de qualidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Jundiaí conta com uma rede de Atenção Primária composta por 38 equipamentos, sendo 35 Unidades de Saúde, 10 equipes E-multis e 1 equipe de Consultório na Rua; 1 Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda (CECCO), 1 Centro de Testagem e Acompanhamento (CTA) e 1 Academia da Saúde. Esses equipamentos estão distribuídos respeitando os critérios geográficos e aspectos de vida da população e estão organizados em 4 regionais. Na atenção especializada a rede conta com 9 ambulatórios de especialidades sendo Ambulatório de Geriatria e Gerontologia, Ambulatório de Moléstias Infeciosas - AMI, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ambulatório da Faculdade de Medicina, Ambulatório do Paço Municipal, Núcleo Integrado de Saúde - NIS, Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência NAPD, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Ambulatório do Hospital São Vicente e 4 equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, quais sejam CAPS II, CAPS III, CAPS IJ e CAPS AD; 8 equipamentos de Urgência e Emergência, sendo 4 Pronto Atendimento, Hortolândia, Ponte São João, Retiro, Central; 1 UPA no Vetor Oeste, 1 SAMU/SAEC e 2 hospitais estruturantes Hospital São Vicente - hospital geral e de alta complexidade e Hospital Universitário- hospital materno infantil.
Na Unidade de Vigilância em Saúde, temos a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Ambiental e SVO. Garantindo a integralidade do cuidado em todos os níveis de Atenção à Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	266	0	35	0	0
	Bolsistas (07)	24	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	424	148	203	357	220
	Intermediados por outra entidade (08)	623	281	172	828	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	152	5	3	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	43	5	9	10	0
	Celetistas (0105)	2	4	2	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	378	0	38	0	0
	Celetistas (0105)	389	252	240	1.120	0
	Informais (09)	6	0	6	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	154	2	4	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	263	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	16	7	28	10

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	63	60	59	73	
	Celetistas (0105)	35	26	42	35	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	7	8	7	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	272	317	293	290	
	Bolsistas (07)	7	12	9	25	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.283	2.289	2.297	2.075	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.137	1.770	2.571	3.457	
	Residentes e estagiários (05, 06)	94	142	122	131	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	184	275	284	378	
	Celetistas (0105)	2.207	2.159	2.130	2.219	
	Informais (09)	19	13	13	13	
	Intermediados por outra entidade (08)	93	119	141	153	
	Residentes e estagiários (05, 06)	179	186	209	195	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	179	250	187	151

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2024, o município se esforçou para manter as reposições das saídas de profissionais estatutários com contratação dos cargos com concurso vigente, o que foi possível em parte.

Tivemos 84 contratações de estatutários, sendo 35 médicos, 18 agentes comunitários de saúde e 06 enfermeiros e outros cargos de saúde, sendo quantitativo novo 16 Agentes Comunitários de Saúde e as demais reposições. Dos cargos em vacância (aposentadoria, exoneração e óbitos) que somaram 78 em 2024, não foi possível recompor 49 vagas.

Também foram realizadas contratações temporárias de profissionais para cobertura de licença maternidade e para cobertura das exonerações dos cargos sem concurso vigente, totalizando 53 contratações temporárias de profissionais de saúde, dentre eles 15 técnicos de enfermagem, 9 enfermeiros, 21 médicos e outros cargos de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o teleatendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária como mais uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde	UBS com teleatendimento implantado	0			35	35	Número	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a utilização do teleatendimento pela equipe multiprofissional nas 35 unidades nos espaços de reuniões /colegiados									
Ação Nº 2 - Elaborar o fluxograma de teleatendimento a ser executado pela equipe multiprofissional da APS e posterior treinamento para sua utilização									
Ação Nº 3 - Manter os celulares habilitados para as 35 unidades de saúde, por meio de manutenção e/ou substituição dos aparelhos com avarias									
Ação Nº 4 - Manter treinamento e atualização contínuos da equipe multiprofissional para utilização da plataforma da teleinterconsulta e telediagnóstico.									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta na Teleinterconsulta das especialidades clínicas dos agravos mais prevalentes a população (Psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc.)									
2. Ampliar e qualificar o monitoramento para população adscrita do território da atenção primária com foco nos grupos prioritários da linha de cuidado por meio de tecnologia em saúde em 100% dos Serviços da Atenção Primária.	Serviços da Atenção Primária com monitoramento de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 1º consulta de Pré Natal até a 12º semana.									
Ação Nº 2 - Aferir PA semestralmente em consultas médicas aos usuários portadores de Hipertensão Arterial									
Ação Nº 3 - Solicitar hemoglobina glicada semestralmente aos usuários portadores de Diabetes Mellitus									
Ação Nº 4 - Realizar uma consulta odontológica durante o pré natal									
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos de HIV e sífilis nas gestantes									
Ação Nº 6 - Realizar a imunização das crianças de até um ano de idade									
Ação Nº 7 - Realizar coleta de exame citopatológico.									
3. Ampliar para o mínimo de 35% a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família do município.	Ampliação de cobertura de ESF no município	0			35,00	34,00	Percentual	38,90	114,41
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para composição de equipe de saúde									
Ação Nº 2 - Estimular qualificação dos profissionais da rede para atuação em ESF;									
Ação Nº 3 - Ofertar bolsa de estudo para estagiários do curso de pós graduação de médicos de família e comunidade.									
4. Ampliar para o mínimo 38% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	Ampliação de cobertura de Saúde Bucal	0			38,00	38,00	Percentual	36,73	96,66
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para composição de equipe de saúde									
5. Ampliar acesso avançado em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Unidades de ESF com acesso avançado	0			100,00	80,00	Percentual	82,00	102,50
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Estratégia Saúde da Família em Acesso Avançado									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente e educação continuada sobre a temática									

Ação Nº 3 - Manter o Núcleo Técnico de ESF									
Ação Nº 4 - Pleitear a contratação de profissionais para implementar as equipes									
Ação Nº 5 - Garantir a participação da comunidade na mudança do modelo de acesso									
6. Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 80% das famílias.	Acompanhamento da condicionalidades de saúde das famílias do Programa Bolsa Família	0			80,00	80,00	Percentual	91,70	114,63
Ação Nº 1 - Monitorar e apoiar as equipes quanto ao acompanhamento das famílias e preenchimento dos dados no sistema									
Ação Nº 2 - Disponibilizar e manter os equipamentos para aferição dos dados antropométricos (balança portátil e fita métrica) para as 35 unidades									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes da Atenção Primária 35 unidades									
Ação Nº 4 - Qualificar a equipe de gestão									
7. Qualificar a oferta do cuidado na atenção primária com a ampliação de 7 para 9 equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Ampliação de Equipes NASF	0			2	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a composição das equipes- aumento de RH especializado									
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente e continuada com equipes NASF									
Ação Nº 3 - Reorganizar os processos de trabalho									
8. Qualificar a oferta do cuidado nos territórios com a ampliação de 1 equipe de consultório na rua	Ampliação de Equipe Consultório na RUA	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo, juntamente com a Coordenação de Saúde Mental, a fim de identificar territórios de maior vulnerabilidade, de forma a ampliar a cobertura municipal pelas equipes de Consultório na Rua.									
Ação Nº 2 - Formalizar o convênio para a gestão de 1 equipe de Consultório na Rua bem como financiamento do mesmo.									
Ação Nº 3 - Ampliar interlocução do Consultório na rua com a AB, ambulatório da saúde da mulher e hospital									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações de promoção de saúde e prevenção de agravos à população nos territórios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% das unidades da Atenção Primária	Oferta de PICS nas Unidades da Atenção Primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter no quadro de RH das unidades, profissionais habilitados em PICS									
Ação Nº 2 - Ofertar cursos de formação em PICS									
Ação Nº 3 - Aumento de quantitativo de RH									
Ação Nº 4 - Manter a referência técnica em PICS									
2. Ampliar a oferta em no mínimo 3 modalidades das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em 100% das Unidades da Atenção Primária	Número de Unidades com 3 modalidades com PICS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da equipe multiprofissional para oferta									
Ação Nº 2 - Ofertar o curso de formação em dança circular e reiki para os profissionais da Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Escutar os usuários das unidades sobre sugestões de práticas integrativas									
Ação Nº 4 - Ofertar o curso de formação em shantala, medicina tradicional chinesa, Lian Gong, aromaterapia, yoga e fitoterapia para os profissionais da Atenção Primária									
3. Ampliar a integração com a UGEL no desenvolvimento de práticas de promoção da saúde para a população em no mínimo 2 serviços por Regional	Serviços com práticas de promoção da saúde nas regiões	0			8	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Fomentar a aproximação entre UGPS com UGEL através de encontros e reuniões a fim de promover a integração e planejamento de ações por território de saúde para promoção de práticas de saúde									
Ação Nº 2 - Formalizar proposta de pactuação da utilização dos centros esportivos e unidades básicas entre as Unidades de Gestão (UGEL/UGPS).									
Ação Nº 3 - Implantar Projeto Saúde em Movimento nas Unidades de Saúde em parceria com a UGEL									
4. Ampliar a adesão das escolas no PSE para 70 % do total das escolas de educação básica do município	Adesão das escolas PSE	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações já existentes nas escolas que fazem parte do PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo e envolvimento das UBS do território com os espaços escolares									
Ação Nº 3 - Divulgar das ações e trabalhos realizados pela escolas que contam com o PSE para incentivar e motivar a adesão de mais escolas									
5. Implantar projeto de Horta Comunitária Acessível no Centro de Convivência, Cultura, Geração de Trabalho e Renda (CECCO)	Projeto implantado da Horta Comunitária	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar junto a rede de cooperação doações de insumos e ações para essa realização									
Ação Nº 2 - Manter as tratativas com outras unidades de gestão envolvidas									
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos humanos junto à UGAGP, ex: agentes operacionais, funcionários restritos de outras unidades de gestão									
Ação Nº 4 - Manter articulação com para viabilizar recursos financeiros para implantação do projeto, através EIV, emenda parlamentar, assessoria da pessoa com deficiência									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e qualificar o acesso à Rede de Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar do município em tempo oportuno, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar no NAPD protocolo de acesso para qualificação da dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares (OPM)	Implantação do Protocolo	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de acesso									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões multiprofissionais para reavaliação e avaliação dos indicadores de acesso									
Ação Nº 3 - Publicizar o protocolo para a rede de saúde									
Ação Nº 4 - Matriciar as equipes da Atenção Básica e Especializada									
2. Ampliar o apoio matricial das especialidades de cardiologia e ortopedia na Rede de Atenção Primária	100% da rede de Atenção Primária com matriciamento	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Pactuar com a APS quais unidades serão as primeiras a serem inseridas no matriciamento de cardiologia e quais serão as próximas para o matriciamento de ortopedia de acordo com a prioridade, diante da capacidade de realização em apenas 25% de nosso território.									
Ação Nº 2 - Pactuar a utilização de teleinterconsulta de cardiologia como matriciamento na especialidade									
Ação Nº 3 - Desenvolver uma proposta com o objetivo de que o matriciamento seja uma ferramenta pedagógico-terapêutica, para que não se configure como um ambulatório itinerante									
Ação Nº 4 - Utilizar todas as tecnologias disponíveis: visita domiciliar, discussão temática, atendimento compartilhado, acolhimento conjunto, discussões de casos com o propósito de que cada caso sirva de elemento de estudo e orientação para a condução dos demais usuários.									
Ação Nº 5 - Monitorar o processo para que sejam alcançados os objetivos propostos e avaliado o impacto na qualificação dos encaminhamentos para seguimento especializado									
Ação Nº 6 - Adequar as equipes para a realização das ações de matriciamento									
3. Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos, garantindo acesso qualificado em tempo oportuno	Ampliação do acesso a serviços auxiliares diagnósticos	0			30,00	21,00	Percentual	28,57	136,05

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de ultrassonografia e ultrassonografia doppler de vasos (duplex scan)									
Ação Nº 2 - Manter a Ampliação da oferta de exames de eletrocardiograma									
Ação Nº 3 - Manter a Ampliação da oferta de densitometria óssea									
Ação Nº 4 - Manter a Ampliação da oferta de endoscopia digestiva ambulatorial									
Ação Nº 5 - Manter a Ampliação da oferta de colonoscopia ambulatorial									
4. Ampliar em 20 % o acesso as consultas ambulatoriais, garantindo acesso qualificado e em tempo oportuno	Ampliação do acesso as consultas ambulatoriais	0			20,00	15,00	Percentual	54,32	362,13
Ação Nº 1 - Manter da oferta de primeira consulta na especialidade de otorrinolaringologia									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de primeira consulta na especialidade de proctologia									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de primeira consulta na especialidade de urologia									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de primeira consulta na especialidade de endocrinologia									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de primeira consulta na especialidade de hematologia									
5. Implantar atendimento de referência municipal de ortodontia preventiva	Implantação do atendimento de ortodontia preventiva	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo para construção de protocolo de acesso e manejo									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de impacto financeiro									
6. Ampliar em 30% o acesso as especialidades odontológicas	Ampliação do acesso as especialidades odontológicas	0			30,00	21,00	Percentual	14,50	69,05
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo na especialidade através do monitoramento e ações de orientação junto as unidades com maior índice de absenteísmo									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de horas de especialista									
7. Implantar o serviço de atendimento integral de assistência ao idoso	Implantação do serviço	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar o espaço físico e aquisição de equipamentos e instrumentos que viabilizem a execução dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Iniciar tratativas para a contratação de profissionais de nível superior que contemplem a oferta de atenção integral à saúde do idoso.									
Ação Nº 3 - Inserir o modelo preconizado pela OMS 2003 e referendado pelo SUS, da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (para classificar o impacto biopsicossocial das doenças, bem como os níveis funcionais									
Ação Nº 4 - Ofertar formação para qualificação da equipe na Atenção Básica em atendimento ao idoso									
8. Reduzir em 10% a perda secundária nas consultas especializadas médicas	Redução de perda secundária	0			10,00	7,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a central de consultas no NIS - inicialmente para atender usuários 60+									
Ação Nº 2 - Implantar serviço de confirmação de consultas, com tecnologias digitais como o aplicativo Whatsapp, a partir da instalação de serviço de wifi e aparelho celular para os ambulatorios.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas, informativos sobre impacto das faltas no SUS para o desenvolvimento da cultura de responsabilização social									
Ação Nº 4 - Capacitar profissional para garantir o acesso de qualidade e oportuno, sempre que possível, para que o agendamento seja compatível com a real possibilidade do usuário comparecer ao atendimento.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos para qualificar os motivos de perdas de assim desenvolver estratégias para diminuir a perda.									
Ação Nº 6 - Garantir RH suficiente e qualificado para se comunicar com o usuário pelo WhatsApp. Por exemplo, recebendo a comunicação que o paciente irá faltar.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Garantir atendimento qualificado na rede de Urgência e Emergência e Hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de equipes do Programa Melhor em Casa em mais 1 EMAP e 1 EMAD	Ampliação de 2 equipes	0			2	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para a manutenção da habilitação do serviço									
Ação Nº 2 - Manter o matriciamento da rede de atenção à saúde									
2. Fomentar a implantação do Programa Alta Qualificada no Hospital Universitário	Implantação da Alta qualificada HU	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar discussões junto ao HU, para a implantação do Programa Alta Qualificada;									
Ação Nº 2 - Alinhar o Programa de Alta Qualificada do HU com a rede de atendimento (DABS, DAAH) do município de Jundiaí/SP.									
3. Implantar 2 serviços de exames diagnósticos nos Prontos Atendimentos do município	Implantação de exames diagnósticos em 2 PA's	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter tratativas para a implantação do equipamento na Ponte São João e Progresso									
4. Implantar serviço de atendimento em ortopedia em 2 prontos atendimentos do município	Implantação de atendimento em ortopedia em 2 PA's	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter tratativas para a implantação do serviço de atendimento em ortopedia na Ponte São João e Progresso									
5. Promover campanha anual, visando estímulo ao parto natural e seus benefícios, entre mães e profissionais da saúde	Realização da campanha	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular, com campanhas anuais, para a valorização do parto normal e, assim, reduzir o número de cesarianas sem indicação clínica com envolvimento de outras unidades de gestão									
Ação Nº 2 - Implantar, reativar ou manter os grupos de gestantes na rede básica, estimulando o Parto Normal com envolvimento da rede de apoio									
Ação Nº 3 - Aproximar os serviços (HU e rede de atendimento de gestantes no município) em reuniões e palestras.									
Ação Nº 4 - Capacitar e sensibilizar das equipes quanto à temática proposta.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, ampliando o acesso e fortalecendo as ações do cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10% no número de atendimento nos CAPS	Ampliação de 10% nos atendimentos CAPS	0			10,00	7,00	Percentual	7,80	111,43
Ação Nº 1 - Ampliar as ações dos CAPS nos territórios, fortalecendo a integração com a Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de reabilitação psicossocial, por meio de projetos específicos de acesso ao trabalho e renda									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento e reforçar a capacitação dos trabalhadores do CAPS para aprimoramento do registro e faturamento das ações realizadas									
Ação Nº 4 - Manter o horário ampliado de atendimento do CAPS II, de forma a possibilitar maior acesso dos usuários ao serviço, nas situações de crise									
Ação Nº 5 - Manter os quantitativos das equipes dos CAPS de gestão direta, em virtude do aumento da demanda identificada e da ampliação do horário de funcionamento do serviço									
2. Criar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio	Criação do Plano	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Articular ações de promoção à prevenção do suicídio na rede intersetorial									
Ação Nº 2 - Manter as ações do Comitê de Acompanhamento para o monitoramento das ações do Plano Municipal de Prevenção à Automutilação e ao Suicídio									
Ação Nº 3 - Promover ações regulares de capacitação às redes de saúde e intersetorial acerca do tema									
3. Garantir e qualificar a enfermagem de retaguarda de saúde mental no HSVP com 10 leitos e equipe mínima conforme portaria por 24 horas	Funcionamento da enfermagem de acordo com a portaria vigente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o funcionamento da Enfermagem de Retaguarda de Saúde Mental no HSVP, em termos de ocupação, acesso e fluxos de atendimento, de forma a manter a proposta de cuidado alinhada à Política Municipal de Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Monitorar a contratação e manutenção de equipe mínima exigida na Portaria de Consolidação nº 3 (Origem PRT MS/GM 148/12)									

Ação Nº 3 - Manter as reuniões regulares de discussão de casos entre a equipe da enfermagem de retaguarda de saúde mental do HSVP e equipes dos serviços de saúde mental territoriais, visando o monitoramento das altas hospitalares e garantia da continuidade do cuidado

4. Implantar e manter 01 núcleo de geração de trabalho e renda	Implantação do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Investir na disponibilização de novos pontos fixos para a comercialização dos artigos dos grupos de geração de trabalho e renda

Ação Nº 2 - Prever aquisição regular de materiais de consumo a serem utilizados pelos grupos desenvolvidos

Ação Nº 3 - Manter as articulações interplataformas, visando a criação de novas parcerias para os programas existentes e a formalização da Rede Colméia

Ação Nº 4 - Manter a capacitação da equipe e usuários do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda em questões relativas à formas de organização de Economia Solidária

Ação Nº 5 - Regularizar a gestão financeira (contabilidade) das ações da Rede Colméia

5. Ampliar em 01 Serviço de Residência Terapêutica	Ampliação de 1 serviço de Residência Terapêutica	0			1	0	Número	1,00	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Manter o convênio para gestão de 1 Serviço Residencial Terapêutico tipo II

Ação Nº 2 - Proporcionar acolhimento em residência terapêutica de casos com avaliação de indicação pelas equipes técnicas dos serviços de saúde mental, seguindo os critérios previstos em portaria

Ação Nº 3 - Concluir o processo de habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde de forma a garantir o financiamento do Governo Federal

6. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial por meio de implantação e monitoramento de indicadores	Implantação do monitoramento de indicadores	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter a capacitação dos técnicos dos Caps para a adequada apuração dos indicadores

Ação Nº 2 - Monitorar, anualmente, os resultados dos indicadores, de forma a desenvolver novos projetos, qualificar as ações dos serviços e reformular processos de trabalho

Ação Nº 3 - Apresentar à gestão necessidades de expansão/ ajustes dos serviços, ancoradas nos resultados dos indicadores

Ação Nº 4 - Realizar articulação com o grupo técnico da gestão para inclusão dos indicadores de Saúde Mental no sistema informatizado de gestão municipal

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS por meio de avaliação de tecnologia em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Serviço de Cuidado Farmacêutico em 100% das Unidades com equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Implantação do Cuidado Farmacêutico nas Equipes ESF	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar e iniciar os agendamentos dos usuários elegíveis									
Ação Nº 2 - Acompanhar e relacionar resultados									
2. Elaborar um Plano de estruturação e qualificação do Serviço da Assistência Farmacêutica, da Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para diabetes tendo como foco a garantia do acesso do medicamento, o seu uso racional e a descentralização da dispensação.	Elaboração do Plano	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter descentralizado a entrega dos insumos para diabetes.									
3. Implantar em 2 serviços da Atenção Primária a descentralização do acesso para medicamentos controlados	Implantação dos serviços da Atenção Primária	0			2	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do acesso para medicamentos controlados									
4. Implantar a Farmácia Viva em no mínimo 10% das Unidades de Saúde da UGPS	Implantação da Farmácia Viva nas Unidades de Saúde da UGPS	0			10,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantificar e disponibilizar material necessário, inclusive mudas de plantas medicinais									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes envolvidas e prescritores									
5. Incluir na REMUME a oferta de medicamentos homeopáticos para qualificação das PICS	Inclusão da lista de medicamentos homeopáticos na REMUME	0			1	1	Número	10,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Listar os profissionais homeopáticos da Rede do município de Jundiá e as principais queixas dos pacientes encaminhados;									
Ação Nº 2 - Apresentar para a gestão da UGPS sugestão de contrato com Farmácia de Manipulação para fornecimento mensal de medicamentos									
Ação Nº 3 - Apresentar para a Gestão da UGPS sugestão de contrato com Farmácia de Manipulação para fornecimento mensal de medicamentos									
6. Incluir na REMUME no mínimo 1 medicamento fitoterápico	Inclusão do medicamento fitoterápico	0			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Selecionar novo medicamento fitoterápicos para 2024									
Ação Nº 2 - Encaminhar para a Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliação e possível inclusão de 01 medicamento									
Ação Nº 3 - Programar a compra e disponibilizar o medicamento									
7. Elaborar o Projeto de descarte de medicamento correto com informações e ações extramuros no Município	Elaboração do Projeto	0			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas orientadas pela EP com as equipes envolvidas com a dispensação de medicamentos em todos níveis de atenção da UGPS e formação de multiplicadores para educação em saúde da população quanto ao descarte correto das medicações;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (GRSS);									
Ação Nº 3 - Estabelecer vinculação com as instituições de Ensino para ajudar na implantação e confecção do Plano de Gerenciamento;									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos, doenças e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção, proteção e regulação das atividades econômicas de interesse da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atuar nos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, com a finalidade de propor intervenções de forma a eliminá-los ou controlá-los.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integradas com a rede pública e privada. Ter definidas estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores, demais municípios referência CEREST.	Número de capacitações realizadas	0			12	12	Número	59,00	491,67
Ação Nº 1 - Capacitar/Matriciar os serviços da RAS em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Capacitar/Matriciar a população trabalhadora de Jundiá e da área de abrangência sobre Saúde do Trabalhador									
2. Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho).	Percentual de solicitações atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações de vistoria e apoio técnico especializado conforme demanda do MPT 15º região									
Ação Nº 2 - Realizar ações de apoio técnico-pedagógico nos municípios da área abrangência do CEREST									
3. Atender 100% das metas do Plano Nacional de Saúde/2020 - 2023 monitoradas através dos indicadores do Processo do “Qualifica CEREST”.	Percentual de metas monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar do Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador exposto ao amianto (VISAT-Amianto), conforme estabelecido na Portaria CVS nº 04/2011									
Ação Nº 2 - Investigar acidentes e óbitos relacionados ao trabalho infantil (menores de 18 anos)									
Ação Nº 3 - Investigar acidentes e óbitos relacionados ao trabalho em gestantes									
Ação Nº 4 - Investigar 50% dos acidentes típicos graves (exceto trânsito)									
Ação Nº 5 - Investigar os acidentes fatais dos trabalhadores									
4. Viabilizar a criação de PROJETO PILOTO de Grupo Terapêutico e Projeto Terapêutico Individual aos trabalhadores em Práticas Integrativas e Complementares acometidos por Doença relacionada ao Trabalho	Criação de PROJETO PILOTO	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para atender os trabalhadores do SUS encaminhados de toda atenção básica e especializada com suspeita de transtorno mental relacionado ao trabalho e LER/DORT									
Ação Nº 2 - Fazer um controle de todos os trabalhadores já atendidos pelo cerest de 2022 a 2023, além dos que ainda serão atendidos									
Ação Nº 3 - Selecionar unidade de saúde que já tenha as PICS para a realização deste projeto piloto com os pacientes/trabalhadores									
Ação Nº 4 - Articular com os profissionais que realizam as PICS sobre critério de seleção para práticas individuais ou coletivas									
Ação Nº 5 - Selecionar as PICS a serem utilizadas									

OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar através de ações eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar 70% dos estabelecimentos de alto risco sanitário conforme classificação da portaria CVS 01/2020 e suas atualizações.	Percentual de inspeções realizadas	0			70,00	70,00	Percentual	127,00	181,43
Ação Nº 1 - Inspeccionar fabricantes de produtos alimentícios;									
Ação Nº 2 - Inspeccionar fabricantes de medicamentos, cosméticos, saneantes e outros produtos de interesse à saúde;									
Ação Nº 3 - Inspeccionar comércio atacadista do produtos de interesse à saúde (distribuidores);									

Ação Nº 4 - Inspeccionar comércio varejista de medicamentos (farmácias e drogarias);									
Ação Nº 5 - Inspeccionar serviços de diálise, radioterapia, quimioterapia e hemoterapia;									
Ação Nº 6 - Inspeccionar hospitais;									
Ação Nº 7 - Inspeccionar instituições geriátricas;									
Ação Nº 8 - Inspeccionar serviços de assistência odontológica									
Ação Nº 9 - Inspeccionar laboratórios clínicos e de anatomia patológica;									
Ação Nº 10 - Inspeccionar creches;									
2. Averiguar 100 % das denúncias recebidas pelos canais oficiais.	Percentual de denúncias averiguadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar todos os objetos de denúncias registrados através dos canais oficiais pertencentes ao escopo regulatório da VISA;									
Ação Nº 2 - Fomentar campanhas educativas									
3. Capacitar 100% dos técnicos das respectivas áreas de atuação anualmente.	Percentual de técnicos capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações técnicas específicas à equipe técnica da VISA									
Ação Nº 2 - Incentivar e garantir os recursos inerentes à participação dos técnicos nas capacitações/treinamentos/certificações ofertados pelo SNVS (GVS/ CVS/ANVISA);									
4. Garantir a execução de 100% das ações administrativas de VISA, instituídas pela Portaria CVS 01/2020 e Código Sanitário do Estado de São Paulo.	Percentual de execuções	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instaurar Processo Administrativo Sanitário para todos os A.I.(Auto de Infração) lavrados;									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento do rito processual para todos os PAS (Processo Administrativo Sanitário) instaurados;									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro no SIVISA de todas as solicitações de licenciamento municipal do BE para as atividades econômicas passíveis de Licença Sanitária;									
Ação Nº 4 - Finalizar as solicitações já qualificadas para emissão de Licença Sanitária dentro do prazo legal;									
Ação Nº 5 - Realizar Ficha de Procedimento no SIVISA para todas as ações de visa preconizadas;									
5. Garantir 100% de oferta semanal de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos para ambulantes.	Percentual de capacitações ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de capacitação de BPMA (Boas Práticas de Manipulação de Alimentos) semanalmente;									
6. Garantir 3 capacitações/ano ao setor regulado para as atividades econômicas de médio risco sanitário.	Nº capacitações ofertadas	0			3	3	Número	16,00	533,33
Ação Nº 1 - Manter a oferta de capacitações ao setor regulado na área de embelezamento/estética e para serviços de alimentação;									
Ação Nº 2 - Estimular e apoiar o desenvolvimento de material técnico para capacitação ao setor regulado									
7. Finalizar as análises de 50% dos processos protocolados para fins de emissão de LTA no ano de 2022e e um aumento de 15% nos anos consecutivos.	Percentual de processos protocolados analisados	0			50,00	85,00	Percentual	103,00	121,18
Ação Nº 1 - Emitir LTA (Laudo Técnico de Avaliação) com edital publicado na IOM (Imprensa Oficial do Município) para as solicitações recebidas, cumprindo a proporção pactuada no respectivo exercício;									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do quantitativo da equipe de autoridade sanitárias									
OBJETIVO Nº 4.3 - Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Monitorar e executar 100 % do número de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.	Percentual de coletas de amostras de água realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas preconizadas pela Secretaria Estadual da Saúde, através do laboratório do Instituto Adolfo Lutz, baseadas no cronograma enviado mensalmente à VISAM.									
Ação Nº 2 - Informar os responsáveis pela SAA, SAC e SAI, sobre assuntos atinentes à manutenção da qualidade da água e sua potabilidade.									
Ação Nº 3 - Manter a vistoria anual nos estabelecimentos responsáveis pela SAA e realizar fiscalizações conforme necessidade.									
2. Fornecer assessoria técnica através do Grupo Técnico Intersetorial - Acumulação Compulsiva (GTI -AC) em 100% dos casos apontados pelas UBS's ordenadoras do cuidado.	Percentual de casos assessorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as reuniões ordinárias da equipe do GTI-AC.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento em Unidades de Saúde quando houver necessidade.									
Ação Nº 3 - Oficializar as demandas via SEI em conjuntos com a DABS									
Ação Nº 4 - Estimular o apoio intersetorial									
3. Realizar 100% das investigações epidemiológicas das notificações de casos suspeitos de arboviroses	Percentual de casos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	89,42	89,42
Ação Nº 1 - Avaliar possibilidade de informatização das notificações no site da prefeitura para facilitar acesso pelos profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar análise epidemiológica dos casos suspeitos em tempo oportuno e confrontando com os casos positivos e o índice de infestação do vetor Aedes aegypti.									
Ação Nº 3 - Intervir em todo foco de infestação do vetor encontrado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas;									
Ação Nº 4 - Intervir em todo foco de transmissão humana detectado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas.									
4. Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnóstico laboratorial.	Percentual de material enviado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar ações educativas a população (vídeos)									
Ação Nº 2 - Intervir em todos os casos positivos detectados, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas.									
Ação Nº 3 - Realizar o recolhimento e o encaminhamento para diagnóstico laboratorial, 100% dos quirópteros encontrados em situação suspeita (caídos no chão, mortos ou no interior de imóveis)									
Ação Nº 4 - Encaminhar para diagnóstico todas as amostras encefálicas viáveis de mamíferos suspeitos de raiva;									
5. Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiá.	Percentual de notificações investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, em tempo oportuno, análise epidemiológica dos casos notificados de agravos de caráter zoonótico recebidos pela VISAM;									
Ação Nº 2 - Intervir em toda situação de risco identificado, aplicando, em tempo oportuno, todas as medidas de controle preconizadas									
Ação Nº 3 - Fomentar ações educativas a população									
6. Atender e acompanhar 100% das ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica.	Percentual de ocorrências atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar variáveis de risco à saúde relacionadas à presença de animais sinantrópicos									
Ação Nº 2 - Orientar e estabelecer medidas de prevenção e controle para impedir ou minimizar o acesso, a introdução, o estabelecimento e a manutenção de espécies sinantrópicas nas habitações e terrenos.									
7. Acompanhar 100% das áreas ACRi (Área Contaminada de Risco Confirmado).	Percentual de inspeções acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a atualização da relação das áreas contaminadas emitidas pela CETESB e identificar as novas áreas classificadas como ACRi									

8. Assessorar 100% dos serviços de saúde pública para gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.	Percentual de serviços assessorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender e orientar as Unidades de Saúde quando houver dúvidas em relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde em suas unidades.									
Ação Nº 2 - Pactuar um cronograma de treinamento do plano de manejo ao resíduo sólido aos gerentes das unidades básicas e especializadas									
OBJETIVO Nº 4 .4 - Determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar no mínimo 90 % as ações de Serviço de Verificação de Óbito com identificação da causa básica definida.	Percentual de necropsias realizadas	0			90,00	90,00	Percentual	97,47	108,30
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais na realização das Declarações de Óbito na rede Hospitalar Pública e Privada									
Ação Nº 2 - Garantir equipe técnica mínima									
Ação Nº 3 - Garantir exames laboratoriais complementares									
Ação Nº 4 - Estabelecer protocolo de investigação de óbitos com má formação fetal									
OBJETIVO Nº 4 .5 - Detectar e prevenir doenças e agravos à saúde e seus fatores de risco, bem como propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças e fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimorto.	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	66,88	66,88
Ação Nº 1 - Investigar em conjunto com a atenção básica todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10-49 anos), natimortos e crianças (0<1 ano)									
Ação Nº 2 - Realizar devolutivas dos óbitos classificados como evitáveis na atenção básica, atenção hospitalar e ambulatorial									
Ação Nº 3 - Apresentar para o colegiado gestor os dados, propondo medidas para a melhoria da assistência									
Ação Nº 4 - Apresentar os dados para os hospitais, propondo medidas para a melhoria da assistência									
Ação Nº 5 - Revisar e reeditar o decreto de vigilância municipal de morte materna infantil e fetal									
Ação Nº 6 - Criação e implantação do núcleo técnico de vigilância municipal ao óbito materno infantil e fetal									
2. Monitorar mensalmente a cobertura vacinal do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de doses aplicadas	0			95,00	100,00	Percentual	82,22	82,22
Ação Nº 1 - Monitorar as coberturas vacinais mensalmente									
Ação Nº 2 - Promover atualização em sala de vacinas semestralmente para a equipe de enfermagem da rede básica.									
Ação Nº 3 - Promover atualização do calendário vacinal para médicos da rede básica									
Ação Nº 4 - Promover treinamento em sala de vacinas para os novos enfermeiros e técnicos de enfermagem									
Ação Nº 5 - Coordenar as campanhas de vacinas determinadas pelo Ministério da Saúde									
3. Monitorar mensalmente as coberturas vacinais da COVID -19 do município, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de doses aplicadas	0			90,00	90,00	Percentual	37,18	41,31
Ação Nº 1 - Monitorar as coberturas vacinais mensalmente									
Ação Nº 2 - Promover capacitações para as salas de vacinas, mantendo a equipe sempre atualizada									
Ação Nº 3 - Coordenar as campanhas de vacinas determinadas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Reforçar com a rede assistencial o envio das notificações em tempo oportuno									

4. Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.	Percentual de casos encerrados	0			70,00	70,00	Percentual	85,65	122,36
Ação Nº 1 - Receber mensalmente o fluxo de retorno das notificações do SINAN									
Ação Nº 2 - Fechar pelo critério clínico/epidemiológico as notificações com exame pendente. Reavaliar após a liberação do laudo;									
Ação Nº 3 - Investigar todas as notificações em tempo hábil									
Ação Nº 4 - Digitar as notificações no SINAN no prazo estipulado pelo MS									
Ação Nº 5 - Reforçar com a rede assistencial o envio das notificações em tempo oportuno									
5. Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase.	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar em toda a rede de atenção à saúde, peças publicitárias a respeito da Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar a regularidade do tratamento de hanseníase									
Ação Nº 3 - Divulgar através de boletins durante o ano as taxas de prevalência e incidência da hanseníase									
Ação Nº 4 - Organizar busca ativa de casos pelos ACS, no mês de janeiro (Janeiro roxo: ação junto aos ACS)									
6. Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose.	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e supervisionar as UBS em relação ao tratamento dos pacientes com TB									
Ação Nº 2 - Coordenar as campanhas de intensificação de busca ativa de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a base de dados do TBWEB									
Ação Nº 4 - Monitorar e supervisionar as UBS em relação ao acompanhamento dos comunicantes									
Ação Nº 5 - Veicular peças publicitárias a respeito da tuberculose									
7. Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado.	Percentual de declarações inseridas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar equipe SIM SINASC através de participação de cursos de atualização de Sistemas, de Codificação									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas junto aos serviços de saúde para qualificar o preenchimento das Declarações de Nascidos Vivos e de óbito.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas junto aos serviços de saúde para qualificar o preenchimento das Guias de Encaminhamento de Cadáver (GEC) nos casos de óbitos de causas externas, ou suspeitas.									
Ação Nº 4 - Digitar Declarações de Nascidos Vivos e Declarações de Óbitos no prazo estipulado pelo MS									
8. Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífero com confirmação laboratorial.	Percentual de comunicantes examinados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar junto à UBS a avaliação dos comunicantes									
Ação Nº 2 - Monitorar a ocorrência de casos entre os comunicantes examinados nas UBS									
Ação Nº 3 - Reforçar com as equipes da AB a necessidade de informar a vigilância a avaliação de comunicantes									
9. Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase.	Percentual de comunicantes examinados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar junto à UBS a avaliação dos comunicantes.									
Ação Nº 2 - Monitorar a ocorrência de casos entre os comunicantes examinados nas UBS									
Ação Nº 3 - Reforçar com as equipes da AB a necessidade de informar a vigilância a avaliação de comunicantes									
10. Garantir a publicização de 01 boletim epidemiológico mensal de acordo com a situação epidemiológica garantindo a acessibilidade à informação.	Nº de boletins emitidos	0			48	12	Número	95,00	791,67
Ação Nº 1 - Divulgar boletim epidemiológico das violências interpessoais e autoprovocadas									
Ação Nº 2 - Disponibilizar boletim epidemiológico mensalmente das arboviroses									

Ação Nº 3 - Manter a divulgação de informações no painel COVID									
11. Garantir retaguarda técnica (GT-Violência) na implantação de protocolos e capacitações para toda a rede de atenção à saúde em atenção às vítimas de violência.	Percentual de serviços com Protocolo instituído	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Auxiliar na capacitação da rede básica, em conjunto com o ambulatório de saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Participar da revisão dos protocolos									
Ação Nº 3 - Instituir fluxo interno individualizado para o manejo das situações de violência nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 4 - Estudar a viabilidade de se ter uma referência técnica/apoio para situações de violência nos Serviços de Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a Gestão Municipal de Saúde com Políticas de Gestão do Trabalho, inserção de novas tecnologias e inovação do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção à saúde por meio de inovações tecnológicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios o Sistema Integrado de Gestão em Saúde com prontuário eletrônico.	Implantação em 100% da rede primária e especializada	0			100,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de alinhamento com a CIJUN									
Ação Nº 2 - Cumprir o cronograma									
Ação Nº 3 - Realizar visitas periódicas em todos os serviços implantados									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento das equipes									
2. Ampliar a oferta de 4 especialidades por meio da telemedicina para 100% das unidades da Atenção Primária	Ampliação das especialidades ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta em quantidade e em disponibilidade do profissional									
Ação Nº 2 - Manter as especialidades ofertadas pela teleinterconsulta									
Ação Nº 3 - Adequar infraestrutura nas unidades para suporte necessário à telemedicina									
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização juntos às equipes da Atenção Primária que ainda não aderiram a teleinterconsulta									
3. Implantar o Serviço de Teleterapia na Rede de Atenção Psicossocial	Serviço implantado na RAPS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar do Termo de Referência									
Ação Nº 2 - Iniciar os estudos e necessidades para contratação									
Ação Nº 3 - Realizar estudo da viabilidade e impacto financeiro									
Ação Nº 4 - Realizar um levantamento de demanda junto a rede de atenção à saúde									
Ação Nº 5 - Pesquisar modelos implantados em outros municípios									
4. Ampliar e qualificar o telemonitoramento dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária	Telemonitoramento dos usuários com doença crônica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar infraestrutura nas unidades para suporte necessário para telemonitoramento (internet)									
Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar as equipes nos processos de manutenção e aperfeiçoamento, com base no alcance dos indicadores do Previne Brasil									
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as políticas de gestão do trabalho, educação e ciência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar projeto de política de governança institucional em todos os níveis organizacionais da UGPS	Implantação do Projeto de Política	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos processos de indicação qualificada para as funções criadas									
Ação Nº 2 - Oferecer aprimoramento profissional aos servidores interessados e indicados									
2. Implementar o projeto de equipe de saúde volante para cobertura de férias e ausências na Rede de Saúde.	Implantação do Projeto	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do serviço nas unidades									
Ação Nº 2 - Contratação do serviço									
3. Implantar o Comitê Científico da UGPS para análise de pesquisas e demais temas relacionados com a integração ensino/serviço.	Implantação do Comitê	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Articular com o Apoio Técnico as atribuições do Comitê Científico da UGPS									
Ação Nº 2 - Iniciar estudos e pesquisar sobre formação do Comitê									
Ação Nº 3 - Apresentar a proposta do Comitê para o Gestor e Diretores									
4. Promover no mínimo 200 eventos para os servidores para qualificação técnica e de desenvolvimento pessoal dos profissionais da rede pública de assistência do município.	Promover eventos para os servidores	0			200	50	Número	98,00	196,00
Ação Nº 1 - Realizar Encontros técnicos (Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Enf em agem, Assistência Farmacêutica)									
Ação Nº 2 - Realizar Palestras, Fóruns, Congressos, Cursos e outros temas diversos, entre eles Libras									
Ação Nº 3 - Realizar ações de letramento racial, junto aos profissionais da rede									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação da equipe multiprofissional para realização de PICS em parceria com a DABS									
Ação Nº 5 - Realizar a Oficina Ser SUS - 1º módulo (2 encontros)									
Ação Nº 6 - Realizar Curso de Preceptoria									
Ação Nº 7 - Disponibilizar qualificação Mindfulness (meditação voltado ao paciente com obesidade mórbida)									
Ação Nº 8 - Dar continuidade na Capacitação do Acesso Avançado									
5. Promover espaços de planejamento compartilhado por meio de no mínimo 80 colegiados gestores	Promover colegiados gestores	0			80	20	Número	21,00	105,00
Ação Nº 1 - Realizar os Colegiados Ampliados									
Ação Nº 2 - Realizar os Colegiados Regionais									
Ação Nº 3 - Realizar os Colegiados DAAH									
6. Elaborar o projeto com as diretrizes para qualificação profissional dos servidores da UGPS	Elaboração do Projeto	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicizar o Decreto com as diretrizes da PMJ, apresentar para a rede									
Ação Nº 2 - Definir o fluxo para solicitação de qualificação profissional em apresentação da rede									
7. Fomentar a Política de Humanização do SUS em 100% dos serviços de saúde por meio de realização de oficinas, eventos e reuniões para as equipes.	Percentual de Serviços	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Acolhimento									

Ação Nº 2 - Realizar Fórum dos Assistentes Administrativos									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes dos diferentes níveis de atenção na corresponsabilização nas transições de cuidado dos usuários na rede									
Ação Nº 4 - Fomentar Reuniões de Equipe em todos os serviços									
Ação Nº 5 - Realizar outros Encontros com tema que discutam Processo de trabalho/Acolhimento (Comunicação não violenta, Autoconhecimento)									
Ação Nº 6 - Formar grupos de estudo para aprofundamento dos temas relacionados ao SUS									
8. Garantir que 70% dos serviços de saúde e vigilâncias e gestão atuem como campos de aprendizagem.	Serviços com campos de aprendizagem	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a inclusão de serviços para receber Estagiários das Instituições Conveniadas									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões entre representantes das instituições de ensino com os gerentes para sensibilização sobre a importância dos serviços na formação do profissional de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de avaliações dos estágios									
9. Proporcionar a formação e qualificação de 100% dos gestores locais	Percentual de gestores capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar a oferta do Curso de Formação de Gerente de UBS por meio de convênio com a UNICAMP									
Ação Nº 2 - Concluir o Curso de Formação de Gerente de UBS por meio de convênio com a UNICAMP									
Ação Nº 3 - Divulgar os Planos Diretores das Unidades de Saúde desenvolvidos durante o curso									
10. Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Posso Ajudar a fim de melhorar o fluxo de atendimento dos serviços e qualificar o acolhimento do usuário	Percentual de estabelecimentos com programa	0			75,00	84,00	Percentual	100,00	119,05
Ação Nº 1 - Manter o serviço contratado									
Ação Nº 2 - Capacitar sistematicamente a equipe do Posso ajudar em consonância com as diretrizes vigentes									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer os canais de comunicação com os usuários dos serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno nos prazos estabelecidos pelo município	Percentual de demandas concluídas.	0			80,00	80,00	Percentual	88,00	110,00
Ação Nº 1 - Realizar oficina de ouvidoria junto aos serviços da rede									
Ação Nº 2 - Fomentar discussões entre os serviços para direcionamento aos usuários sobre o canal de comunicação oficial. (Ouvidoria)									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais responsáveis pela resposta das ouvidorias									
2. Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Guardião da Saúde como ferramenta de avaliação dos estabelecimentos de saúde, garantindo a acessibilidade universal	Percentual de serviços com o programa	0			75,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o uso do totem Guardião da Saúde pelo Posso Ajudar									
3. Ampliar para 100% dos serviços de Saúde o Projeto de Comunicação em Saúde para transmissão de vídeos institucionais e informativos, garantindo a acessibilidade universal	Percentual de serviços com o projeto	0			100,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Compra de televisores e suportes de TVs para as recepções dos serviços									
Ação Nº 2 - Providenciar rede necessária para as TVs									

Ação Nº 3 - Singularizar vídeos para os diferentes serviços com autonomia das equipes

DIRETRIZ Nº 6 - Viabilizar investimento nos estabelecimentos de Saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Construção, reforma e ampliação de equipamentos de saúde visando oferecer estrutura, ambiência adequada e acessibilidade com ampliação e qualificação do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em no mínimo 60% o número de Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS, por meio de reformas, ampliações e construções	Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS	0			60,00	47,00	Percentual	42,00	89,36
Ação Nº 1 - Concluir a obra de reforma e ampliação da Nova UBS Sarapiranga									
Ação Nº 2 - Implantar as Novas UBSs Guanabara, Sarapiranga e Morada das Vinhas									
Ação Nº 3 - Acompanhar andamento das obras da UBS Rio Branco, Tamoio, Fazenda Grande, Rio Acima, Ivoiturua e Central									
2. Implantar 01 Clínica da Família do Vetor Leste	Implantação da Clínica da Família	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Clínica da Família da Ponte São João									
Ação Nº 2 - Acompanhar a obra da edificação para Clínica da Família Ponte São João									
3. Implantar 02 Unidades de Pronto Atendimento contemplando os Vetores Leste e Sul	Implantação de Pronto Atendimento	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar a obra para implantação do Pronto Atendimento do Vetor Leste e Sul									
Ação Nº 2 - Implantar o Pronto Atendimento da Ponte São João e Pronto Atendimento da Progresso									
4. Implantar o Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	Implantação do Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a obra para implantação do Ambulatório de Especialidades Médicas e de Diagnóstico Progresso									
Ação Nº 2 - Implantar o Ambulatório de Especialidades Médicas e de Diagnóstico Progresso									
5. Implantar o Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Implantação do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as discussões sobre a implantação do serviço com Faculdade de Medicina e o Grupo de Trabalho Interunidades de Prevenção da Violência									
Ação Nº 2 - Fomentar discussões entre UGs e outras instâncias para construção dos fluxos e o escopo da oferta do serviço									
Ação Nº 3 - Reunir os diferentes grupos envolvidos na UGPS para discussões sobre o tema.									
Ação Nº 4 - Participar da elaboração do programa de necessidades que norteará a elaboração dos projetos									
Ação Nº 5 - Validar os projetos (básico e complementares)									
6. Implantar a Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	Implantação da Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a obra do Centro Integrado de Emergência e Segurança									
Ação Nº 2 - Implantar o Centro Integrado de Emergência e Segurança									
7. Adequar novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	Adequação do novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o serviço em funcionamento									

8. Garantir a reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	Reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o serviço em funcionamento									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Garantir a manutenção predial dos equipamentos de saúde visando oferecer estrutura e ambiência adequada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção predial, adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	Manutenção predial dos estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas e corretivas gerais de pequeno e médio porte, conforme solicitações									
Ação Nº 2 - Realizar pequenos reparos e pintura interna e externa									
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o Controle Social no SUS.									
OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã, por meio de Conselhos de Saúde, Plenárias e Conferências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a atuação de Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	Atuação de Conselho Gestor Local nos Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a eleição do conselho gestor local para a população em veículos de comunicação e TVs dos Serviços de Saúde									
Ação Nº 2 - Divulgar para a população a importância do papel do conselho gestor local									
2. Proporcionar capacitação bial de Conselheiros de Saúde e comunidade.	Nº de capacitações por biênio	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar ações contínuas de educação em políticas públicas para os conselheiros (papel do conselheiro e igualdade racial)									
3. Realizar 1 encontro anual ou fórum entre o COMUS, Conselho Gestores, Sociedade Civil e a Gestão, com objetivo de fomentar a integração e o compartilhamento de informações	Número de encontros realizados	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Fórum de Conselhos Locais segundo semestre do ano vigente									
4. Ampliar os canais de interação com o usuário, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS	Percentual dos estabelecimentos de Saúde com publicações do Conselho de Saúde e do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar vídeos institucionais para divulgação em televisores dos serviços .									
Ação Nº 2 - Elaborar cards/cartazes informativos sobre a importância da participação social nos serviços									
5. Fomentar a integração de instituições de ensino técnico e universitário com os serviços de saúde nos conselhos locais e municipais através de reuniões anuais	Número de reuniões realizadas	0			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Fomentar encontros/Oficinas com a participação de profissionais e estudantes das instituições de Ensino conveniadas, Conselheiros e Servidores da UGPS, com objetivo de atingir as expectativas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios o Sistema Integrado de Gestão em Saúde com prontuário eletrônico.	90,00	95,00
	Fomentar a atuação de Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	100,00	100,00
	Garantir a manutenção predial, adequação de ambiência e padronização visual de 100% dos estabelecimentos de saúde ofertados à população	100,00	100,00
	Ampliar em no mínimo 60% o número de Unidades de Atenção Primária com conceito Nova UBS, por meio de reformas, ampliações e construções	47,00	42,00
	Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno nos prazos estabelecidos pelo município	80,00	88,00
	Implementar projeto de política de governança institucional em todos os níveis organizacionais da UGPS	0	0
	Ampliar a oferta de 4 especialidades por meio da telemedicina para 100% das unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Proporcionar capacitação bienal dos Conselheiros de Saúde e comunidade.	1	0
	Implantar 01 Clínica da Família do Vetor Leste	1	1
	Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Guardião da Saúde como ferramenta de avaliação dos estabelecimentos de saúde, garantindo a acessibilidade universal	33,00	33,00
	Implementar o projeto de equipe de saúde volante para cobertura de férias e ausências na Rede de Saúde.	1	0
	Implantar o Serviço de Teleterapia na Rede de Atenção Psicossocial	1	0
	Realizar 1 encontro anual ou fórum entre o COMUS, Conselho Gestores, Sociedade Civil e a Gestão, com objetivo de fomentar a integração e o compartilhamento de informações	1	0
	Implantar 02 Unidades de Pronto Atendimento contemplando os Vetores Leste e Sul	2	1
	Ampliar para 100% dos serviços de Saúde o Projeto de Comunicação em Saúde para transmissão de vídeos institucionais e informativos, garantindo a acessibilidade universal	77,00	77,00
	Implantar o Comitê Científico da UGPS para análise de pesquisas e demais temas relacionados com a integração ensino/serviço.	0	1
	Ampliar e qualificar o telemonitoramento dos usuários com doenças crônicas não transmissíveis em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar os canais de interação com o usuário, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS	100,00	100,00
	Implantar o Centro de Especialidades Médicas e de Diagnóstico	1	0
	Promover no mínimo 200 eventos para os servidores para qualificação técnica e de desenvolvimento pessoal dos profissionais da rede pública de assistência do município.	50	98
	Promover espaços de planejamento compartilhado por meio de no mínimo 80 colegiados gestores	20	21
	Fomentar a integração de instituições de ensino técnico e universitário com os serviços de saúde nos conselhos locais e municipais através de reuniões anuais	1	4
	Implantar o Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	0	0
	Elaborar o projeto com as diretrizes para qualificação profissional dos servidores da UGPS	1	1
	Implantar a Nova Base Operacional para os serviços de Urgência e Emergência SAMU/SAEC	1	1
	Fomentar a Política de Humanização do SUS em 100% dos serviços de saúde por meio de realização de oficinas, eventos e reuniões para as equipes.	100,00	100,00
	Adequar novo espaço físico para o Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência	0	0
	Garantir que 70% dos serviços de saúde e vigilâncias e gestão atuem como campos de aprendizagem.	70,00	70,00
	Garantir a reforma do Ambulatório de Moléstias Infecciosas	0	0
	Proporcionar a formação e qualificação de 100% dos gestores locais	100,00	100,00

	Ampliar para que no mínimo 75% de Estabelecimentos de Saúde possuam o Programa Posso Ajudar afim de melhorar o fluxo de atendimento dos serviços e qualificar o acolhimento do usuário	84,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o teleatendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária como mais uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde	35	35
	Manter a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% das unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar o monitoramento para população adscrita do território da atenção primária com foco nos grupos prioritários da linha de cuidado por meio de tecnologia em saúde em 100% dos Serviços da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta em no mínimo 3 modalidades das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em 100% das Unidades da Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar para o mínimo de 35% a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família do município.	34,00	38,90
	Ampliar a integração com a UGEL no desenvolvimento de práticas de promoção da saúde para a população em no mínimo 2 serviços por Regional	2	0
	Ampliar para o mínimo 38% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	38,00	36,73
	Ampliar a adesão das escolas no PSE para 70 % do total das escolas de educação básica do município	70,00	100,00
	Ampliar acesso avançado em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	80,00	82,00
	Implantar projeto de Horta Comunitária Acessível no Centro de Convivência, Cultura, Geração de Trabalho e Renda (CECCO)	1	0
	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 80% das famílias.	80,00	91,70
	Qualificar a oferta do cuidado na atenção primária com a ampliação de 7 para 9 equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	9	9
	Qualificar a oferta do cuidado nos territórios com a ampliação de 1 equipe de consultório na rua	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar no NAPD protocolo de acesso para qualificação da dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares (OPM)	1	0
	Ampliar em 10% no número de atendimento nos CAPS	7,00	7,80
	Ampliar o número de equipes do Programa Melhor em Casa em mais 1 EMAP e 1 EMAD	0	0
	Ampliar o apoio matricial das especialidades de cardiologia e ortopedia na Rede de Atenção Primária	75,00	100,00
	Criar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio	0	1
	Fomentar a implantação do Programa Alta Qualificada no Hospital Universitário	1	0
	Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos, garantindo acesso qualificado em tempo oportuno	21,00	28,57
	Garantir e qualificar a enfermagem de retaguarda de saúde mental no HSVP com 10 leitos e equipe mínima conforme portaria por 24 horas	1	1
	Implantar 2 serviços de exames diagnósticos nos Prontos Atendimentos do município	2	1
	Ampliar em 20 % o acesso as consultas ambulatoriais, garantindo acesso qualificado e em tempo oportuno	15,00	54,32
	Implantar e manter 01 núcleo de geração de trabalho e renda	1	1
	Implantar serviço de atendimento em ortopedia em 2 prontos atendimentos do município	2	1
	Implantar atendimento de referência municipal de ortodontia preventiva	0	0
	Ampliar em 01 Serviço de Residência Terapêutica	0	1
	Promover campanha anual, visando estímulo ao parto natural e seus benefícios, entre mães e profissionais da saúde	1	1
	Ampliar em 30% o acesso as especialidades odontológicas	21,00	14,50
	Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial por meio de implantação e monitoramento de indicadores	1	1
	Implantar o serviço de atendimento integral de assistência ao idoso	1	0
	Reduzir em 10% a perda secundária nas consultas especializadas médicas	7,50	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Serviço de Cuidado Farmacêutico em 100% das Unidades com equipes de Estratégia de Saúde da Família.	75,00	75,00
	Elaborar um Plano de estruturação e qualificação do Serviço da Assistência Farmacêutica, da Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para diabetes tendo como foco a garantia do acesso do medicamento, o seu uso racional e a descentralização da dispensação.	0	0
	Implantar em 2 serviços da Atenção Primária a descentralização do acesso para medicamentos controlados	0	3
	Implantar a Farmácia Viva em no mínimo 10% das Unidades de Saúde da UGPS	8,00	8,00
	Incluir na REMUME a oferta de medicamentos homeopáticos para qualificação das PICS	1	10
	Incluir na REMUME no mínimo 1 medicamento fitoterápico	1	2
	Elaborar o Projeto de descarte de medicamento correto com informações e ações extramuros no Município	1	2
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 12 capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integradas com a rede pública e privada. Ter definidas estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores, demais municípios referência CEREST.	12	59
	Monitorar e executar 100 % do número de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.de coletas de amostras de água, pactuadas no programa proágua.	100,00	99,00
	Fiscalizar 70% dos estabelecimentos de alto risco sanitário conforme classificação da portaria CVS 01/2020 e suas atualizações.	70,00	127,00
	Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho).	100,00	100,00
	Fornecer assessoria técnica através do Grupo Técnico Intersetorial - Acumulação Compulsiva (GTI -AC) em 100% dos casos apontados pelas UBS's ordenadoras do cuidado.	100,00	100,00
	Averiguar 100 % das denúncias recebidas pelos canais oficiais.	100,00	100,00
	Atender 100% das metas do Plano Nacional de Saúde/2020 - 2023 monitoradas através dos indicadores do Processo do "Qualifica CEREST".	100,00	100,00
	Realizar 100% das investigações epidemiológicas das notificações de casos suspeitos de arboviroses	100,00	89,42
	Capacitar 100% dos técnicos das respectivas áreas de atuação anualmente.	100,00	100,00
	Viabilizar a criação de PROJETO PILOTO de Grupo Terapêutico e Projeto Terapêutico Individual aos trabalhadores em Práticas Integrativas e Complementares acometidos por Doença relacionada ao Trabalho	0	0
	Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnóstico laboratorial.	100,00	100,00
	Garantir a execução de 100% das ações administrativas de VISA, instituídas pela Portaria CVS 01/2020 e Código Sanitário do Estado de São Paulo.	100,00	100,00
	Garantir 100% de oferta semanal de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos para ambulantes.	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiá.	100,00	100,00
	Garantir 3 capacitações/ano ao setor regulado para as atividades econômicas de médio risco sanitário.	3	16
	Atender e acompanhar 100% das ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica.	100,00	100,00
	Finalizar as análises de 50% dos processos protocolados para fins de emissão de LTA no ano de 2022e e um aumento de 15% nos anos consecutivos.	85,00	103,00
	Acompanhar 100% das áreas ACRi (Área Contaminada de Risco Confirmado).	100,00	100,00
	Assessorar 100% dos serviços de saúde pública para gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar no mínimo 90 % as ações de Serviço de Verificação de Óbito com identificação da causa básica definida.	90,00	97,47
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimorto.	100,00	66,88
	Monitorar mensalmente a cobertura vacinal do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	82,22
	Monitorar mensalmente as coberturas vacinais da COVID -19 do município, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	90,00	37,18

Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias.	70,00	85,65
Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase.	100,00	100,00
Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose.	100,00	100,00
Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado.	100,00	100,00
Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífero com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Garantir a publicização de 01 boletim epidemiológico mensal de acordo com a situação epidemiológica garantindo a acessibilidade à informação.	12	95
Garantir retaguarda técnica (GT-Violência) na implantação de protocolos e capacitações para toda a rede de atenção à saúde em atenção às vítimas de violência.	25,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	23.262.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.262.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	218.855.600,00	31.306.000,00	2.180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	252.341.600,00
	Capital	N/A	3.727.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00	7.727.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	534.140.000,00	137.885.600,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	672.525.600,00
	Capital	N/A	7.667.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.004.000,00	9.671.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	38.811.100,00	2.505.000,00	778.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.094.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.076.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.737.500,00	8.813.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	12.348.800,00	2.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	978.500,00	15.677.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Unidade de Gestão e Promoção de Saúde alcançou avanços significativos em 2024, consolidando a qualidade dos serviços oferecidos à população. Destacam-se o atingimento das metas que visam garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Primária; com a utilização de mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Primária.

Com relação às metas traçadas para a assistência no âmbito da Rede de Atenção Secundária e Terciária do município as metas foram cumpridas com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde. Focou-se também na qualificação da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Urgência e Emergência, ampliando o acesso e fortalecendo as ações de cuidado.

Analizando-se as metas propostas para a assistência farmacêutica foram atingidas no sentido de se garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, com uso racional e por meio de avaliação de tecnologia em saúde visando o acesso aos medicamentos com garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

As metas atingidas das vigilâncias visam a redução e prevenção de riscos, doenças e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção, proteção e regulação das atividades econômicas de interesse da saúde.

Desta forma no que tange à assistência e ações de vigilâncias tivemos êxito nas metas propostas para o ano de 2024.

Há ainda que se considerar que tivemos grandes investimentos nos equipamentos da nossa rede municipal de saúde, com a construção, reforma e ampliação de equipamentos de saúde visando oferecer estrutura, ambiência adequada e acessibilidade com ampliação e qualificação do acesso.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 524.963,04	589768,24
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 323.158,50	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.225,00	3225,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.518.096,00	5518096,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 30.000,00	25546,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 25.237.818,22	23661917,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 73.181,74	73181,74
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	1500000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.344.170,00	1094179,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 125.781.357,79	13389024,
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.756.790,20	2734145,2
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 333.826,00	333826,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 785.072,00	785072,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.813.919,18	1813919,1
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 580.911,56	60222,77

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores apresentados no SIOPS 2024 nos mostram que do total das despesas em ações e serviços públicos em saúde, 73,23% foram financiadas com recursos próprios do município e 26,77 % com recursos de outras esferas de gestão. Também fica evidente que a maior parcela de aplicação foi direcionada à atenção ambulatorial e hospitalar, e o grande desafio ainda é ampliar a aplicação na atenção primária para o fortalecimento do modelo assistencial de promoção e

prevenção em saúde do município.

Algumas ações foram tomadas anteriormente, como podemos destacar, a implantação da Clínica da Família da Vila Hortolândia, da Clínica da Família Ponte São João, a implantação da nova UBS Morada das Vinhas e estão previstos para 2025 a finalização do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento Vila Progresso, bem como a Nova UBS Rio Branco, Nova UBS Maringá, entre outras, com implementação de novos serviços e ambiência adequada para atender a população.

Os indicadores financeiros apresentados no SIOPS, comprovam que o município em 2024, aplicou 28,71 % da receita de impostos em ações e serviços públicos em saúde, percentual bem superior ao mínimo exigido pela Constituição Federal, também fica evidente que ao longo dos anos o Município tem aumentado consideravelmente o percentual de aplicação, mesmo com redução na arrecadação, demonstrando uma preocupação com a Saúde Pública do Município. Segue abaixo o quadro das emendas parlamentares recebidas no exercício de 2024, com seus respectivos percentuais de utilização, bem como as indicações de aplicação, ressaltando que as despesas realizadas com recursos das emendas estão contabilizadas em suas respectivas ações em saúde.

Emendas Federais:

Emendas Parlamentares Federais recebidas em 2024							
Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução		
					2024	Saldo a executar	
Comissão da Saúde	50410004	Custeio	Incremento Temporário da Atenção Primária (Convênio HCSVP/ESF)	R\$ 1.500.000,00	100%	0%	
Mara Gabrilli	40940008	Custeio	Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 300.000,00	0%	100%	
Alexandre Leite	27960007	Custeio	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde (HCSVP e Inst. Braille)	R\$ 450.000,00	0%	100%	
Felipe Becari	43720020	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio ao Grendacc	R\$ 300.000,00	0%	100%	
Paulo Alexandre Barbosa	44440003	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio ao Grendacc	R\$ 500.000,00	0%	100%	
Tabata Amaral	41320002	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (Grendacc)	R\$ 394.170,00	64%	36%	
Erika Hilton	43680018	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (AFIP)	R\$ 700.000,00	100%	0%	

Emendas Parlamentares Federais recebidas em 2023							
Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução		
					2023	2024	Saldo a executar
Tabata Amaral	41320008	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio ao Grendacc	R\$ 248.222,00	0%	100%	0%
Samia Bonfim	41300006	Custeio	Incremento Emergencial - MAC (AFIP)	R\$ 377.525,00	20%	80%	0%
Samia Bonfim	41300006	Custeio	Incremento Emergencial - MAC (AFIP)	R\$ 600.000,00	0%	100%	0%
Kim Kataguiri	41550008	Custeio	Incremento Emergencial - MAC (ATEAL)	R\$ 1.000.000,00	0%	55,20%	44,80%
Alexandre Leite	Portaria 544	Custeio	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio da Atenção Primária (HCSVP/ESF)	R\$ 269.500,00	0%	100%	0%
Marcos Pereira	Portaria 544	Custeio	Incremento Emergencial - MAC (HCSVP/Hospitalar)	R\$ 500.000,00	96,36%	3,64%	0%
Luiz Philippi de Orleans e Bragança	40360022	Custeio	Incremento PAB - Custeio UBS Eloy Chaves	R\$ 400.000,00	0%	0,00%	100%
Gilberto Nascimento	Transferência Especial	Custeio	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Exames de Ressonância Magnética - HCSVP	R\$ 1.629.209,00	0%	100,00%	0%
Bancada Federal Paulista	71250001	Custeio	Incremento Emergencial - MAC (HCSVP/Hospitalar)	R\$ 2.100.000,00	6,43%	93,57%	0%
Oriando Silva	37370011	Capital	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada (NIS e Ambulatório FMJ)	R\$ 509.959,00	0%	4,42%	95,58%

Emendas Parlamentares Federais recebidas em 2022								
Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução			
					2022	2023	2024	Saldo a executar
Paulo Freire Costa	28130002	Capital	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica	R\$ 113.390,00	21%	59%	18%	2%
Carla Zambelli	39280006	Capital	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica	R\$ 31.802,00	100%	0%	0%	0%
Luiz Carlos Motta	40350002	Custeio	Incremento Temporário - Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 100.000,00	0%	100%	0%	0%
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	40360012	Custeio	Incremento Temporário - Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 300.000,00	0,00%	18,59%	66,13%	15,28%
Rosana Valle	41710011	Custeio	Incremento Temporário - Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	R\$ 200.000,00	0%	100%	0%	0%
Relatoria Geral	81000311	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (AFIP)	R\$ 300.000,00	100%	0%	0,00%	0%
Relatoria Geral	81000311	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (AFIP)	R\$ 800.000,00	22%	78%	0,00%	0%
Relatoria Geral	81000311	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (AFIP)	R\$ 200.000,00	0%	100%	0%	0%
Marcos Pereira	81000311	Custeio	Incremento Teto MAC - custeio à UGPS (Braille)	R\$ 500.000,00	100%	0%	0,00%	0%

Recursos de Ações e Programas Federais recebidos em 2024

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução	
			2024	Saldo a executar
Custeio	Incremento Emergencial para custeio em razão da epidemia de dengue	R\$ 595.016,00	100%	0%
Custeio	Recursos para Multivacinação – para custeio nas ações intensificadas de multivacinação	R\$ 61.984,16	0%	100%
Custeio	Recursos para Vacinação nas Escolas	R\$ 169.893,12	84,21%	15,79%
Custeio	Incentivo financeiro federal de custeio para a retomada das ações de saúde bucal - PSE	R\$ 330.169,00	0%	100%

Recursos de Ações e Programas Federais recebidos em 2023

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução		
			2023	2024	Saldo a executar
Custeio	Recursos para Multivacinação – para custeio nas ações intensificadas de multivacinação	R\$ 92.976,23	0%	40,91%	59,09%
Capital	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	R\$ 34.168,00	0%	0%	100%

Recursos de Ações e Programas Federais recebidos em 2022

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução			
			2022	2023	2024	Saldo a executar
Custeio	Enfrentamento Covid	R\$ 1.928.032,00	70%	30%	0%	0%
Custeio	Programa Saúde com Agente	R\$ 11.408,18	0%	70%	30%	0%
Capital	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	R\$ 60.326,00	0%	0%	95%	5%

Emendas Estaduais:

Emendas Parlamentares Estaduais recebidas em 2024

Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução	
					2024	Saldo a executar
Leticia Aguiar	2024.057.55209	Capital	Aquisição de Equipamentos para Atenção Primária	R\$ 100.000,00	99,13%	0,87%
Ediane Maria	2024.271.59084	Capital	Aquisição de Equipamentos para UBS Tamoió	R\$ 300.000,00	0%	100%
Marta Costa	2024.067.62434	Custeio	Recurso Estadual para Atenção Secundária - AFIP	R\$ 300.000,00	0%	100%

Emendas Parlamentares Estaduais recebidas em 2023

Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução		
					2023	2024	Saldo a executar
Marta Costa	2023.067.51019	Custeio	Ações de saúde à assistência Atenção Primária - HCSVP/ESF	R\$ 200.000,00	0%	0%	100%
Marina Helou	2023.066.50541	Custeio	Ações e serviços para assistência integral à saúde - UBS Eloy Chaves	R\$ 100.000,00	0%	0%	100%

Emendas Parlamentares Estaduais recebidas em 2022

Parlamentar	Nº Emenda	Modalidade	Objeto	Valor	% Execução			
					2022	2023	2024	Saldo a executar
	2021.214.33889	Custeio	Ações de saúde à assistência Atenção Primária	R\$ 100.000,00	0%	0%	77,54%	22,46%
Casa Civil 2022	2022.253.42853	Custeio	Reforma UBS Almerinda Chaves	R\$ 500.000,00	0%	0%	0%	100%
Adalberto Freitas	2022.003.42007	Custeio	Reforma UBS Almerinda Chaves	R\$ 1.000.000,00	0%	0%	0%	100%
Bancada Paulista	71250001	Custeio	Incremento Temporário do MAC (HCSVP)	R\$ 2.500.000,00	100%	0%	0%	0%
Coronel Nishikawa	2022.026.39712	Capital	Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares	R\$ 50.000,00	0%	0%	99,57%	0,43%
Luiz Fernando T. Ferreira	2022.058.36378	Capital	Aquisição de equipamentos para a UBS Fazenda Grande	R\$ 150.000,00	0%	0%	0%	100%

Recursos de Ações e Programas Estaduais recebidos em 2024

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução	
			2024	Saldo a executar
Custeio	Recurso Referente ao Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue	R\$ 640.402,50	99,99%	0,01%
Custeio	Recurso Estadual para aquisição de repelentes para Gestantes	R\$ 55.648,43	0%	100%
Custeio	Subvenção Estadual - para Produção de Cirurgias Eletivas	R\$ 893.112,34	0%	100%

Recursos de Ações e Programas Estaduais recebidos em 2023

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução		
			2023	2024	Saldo a executar
Custeio	Subvenção Estadual - para Produção de Cirurgias Eletivas	R\$ 2.246.009,59	33,60%	20,50%	45,90%

Recursos de Ações e Programas Estaduais recebidos em 2022

Modalidade	Objeto	Valor	% Execução			
			2022	2023	2024	Saldo a executar
Custeio	Ações e serviços relativos à assistência em média e alta complexidade - HCSVP	R\$ 20.000.000,00	0%	47,30%	52,70%	0%
Custeio	Subvenção Estadual - para Produção de Cirurgias Eletivas	R\$ 489.851,80	50,98%	49,02%	0%	0%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias cadastradas no período pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

Com relação à uma análise geral das ações de 2024, o município apresentou avanços na assistência e na gestão com atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Apresentou aumento do acesso e dos atendimentos em nível ambulatorial e na urgência e emergência, por meio de uso de estratégias e sensibilização das equipes, aumento do quantitativo do quadro dos profissionais de saúde e uso de ferramentas tecnológicas como teleinterconsulta, telediagnóstico e a implantação do prontuário eletrônico nos serviços da rede.

Em 2024 o município deu continuidade no investimento na implantação do modelo de Estratégia da Saúde da Família, com acesso avançado, em diversas Unidades de Saúde da Atenção Primária. Esse novo formato tem a finalidade de ampliar o acesso da população, em tempo oportuno; às necessidades de saúde que se apresentem. Foram entregues 02 equipamentos importantes da atenção primária como a Nova UBS Morada das Vinhas com reforma e ampliação de quase 300m² e a Clínica da Família Ponte São João. Esta Clínica da Família foi implementada para ser referência no cuidado na atenção básica com acesso avançado, exames diagnósticos, 04 equipes ESF e equipe multiprofissional, com 10 consultórios indiferenciados e toda estrutura física necessária em uma área de mais de 1000 m².

Também buscando a qualificação da oferta do cuidado ao usuários do município, para integrar a rede de urgência e emergência foi entregue o Pronto Atendimento Ponte São João, com ampliação de equipe, área física, exames diagnósticos e leitos de retaguarda.

Outra importante entrega foram as novas instalações do complexo que abrangerá os equipamentos de saúde SAMU E SAEC, numa área de 800 m², com estrutura física moderna, humanizada, com mais conforto as equipes, acessibilidade, identidade visual padronizada e melhor acesso aos usuários.

No que tange a gestão devemos trazer aqui que os espaços de Educação Permanente em Saúde continuaram sendo a base para a construção coletiva de projetos com sustentabilidade às ações contempladas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A Educação Permanente em Saúde tem atuado não apenas no treinamento técnico de profissionais, mas através de uma abordagem mais ampla de aprendizagem contínua e desenvolvimento coletivo. Ao criar espaços dedicados a essa educação, os profissionais tem sido capacitados para lidar com as demandas e desafios do SUS, promovendo a sustentabilidade das políticas públicas de saúde. Dessa forma, essas ações não se tornam apenas pontuais, mas perduram no tempo, garantindo uma evolução constante do sistema de saúde local.

A gestão apostou na gestão Horizontal e Compartilhada no SUS o que significa que as decisões não são centralizadas em uma única instância de poder, mas são tomadas de maneira compartilhada entre os diferentes níveis de gestão e os profissionais de saúde. Isso implica em uma estrutura mais colaborativa, onde gestores e operadores de saúde trabalham juntos na definição de políticas, estratégias e na execução das ações de saúde. Em uma gestão compartilhada, as equipes de trabalho tornam-se mais integradas, favorecendo a comunicação e o comprometimento de todos os envolvidos. A gestão compartilhada também promove a responsabilização dos profissionais de saúde e dos gestores pelo cumprimento das metas condicionais, além de incentivos à participação social, ou seja, a população tem um papel ativo na definição das prioridades e na fiscalização da execução das políticas públicas de saúde.

A qualificação profissional tem sido um dos principais pilares para garantir a efetividade e a qualidade da gestão de saúde pública. Em Jundiá, essa qualificação é vista como essencial para o fortalecimento do SUS e da gestão horizontal, já que profissionais bem capacitados podem colaborar mais eficazmente com as equipes e responder melhor às necessidades da população.

A Unidade de gestão contratou em 2024 novos servidores para composição das equipes, sendo, 99 contratações para o convênio Estratégia de Saúde da família via HSVP. Tivemos ainda 53 contratações temporárias via PMJ. E 84 contratações de estatutários entre reposições e aumento de quantitativo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2025, continuaremos trabalhando arduamente para manter e melhorar a qualidade dos serviços de saúde existentes em nossa cidade. Estamos reformando e ampliando os equipamentos da nossa rede básica, com investimentos em infraestrutura, tecnologia e recursos humanos.

Nossa meta é oferecer serviços de saúde de excelência, com acessibilidade e equidade para todos. Temos como meta a entrega de novos equipamentos para o próximo exercício: AMED e PA Progresso, Nova UBS Ivoituruaia, Novas UBS Rio Branco, Novas UBS Maringá, Clínica da Família Almerinda Chaves, Nova UBS Guanabara, Nova UBS Fazenda Grande, Nova UBS Sarapiranga, Nova UBS Tamoio, Nova UBS Central, Nova UBS Rio ACima e Farmácia do Componente Especializado. Todos os equipamentos serão entregues com nova ambiência e infraestrutura, prontuário eletrônico, acessibilidade e equipes multiprofissionais.

Além disso, estamos expandindo os serviços oferecidos por diversas categorias profissionais, garantindo acesso a cuidados de saúde de qualidade para os usuários da rede pública. Nosso compromisso é com os princípios da Equidade, Universalidade e Integralidade do atendimento. Nossa equipe está comprometida em oferecer serviços de saúde de excelência, com respeito, dignidade e humanidade.

A Atenção básica continuará desenvolvendo estratégias para o aprimoramento da sua equipe de gestores composta por diretora da atenção básica, coordenadora, apoiadores e gerentes com foco na ampliação da oferta de cuidado, gestão das agendas, adequação das equipes com reposição de aposentadorias e exonerações além do dimensionamento das equipes atuais. Também intensificamos ações para diminuir o absenteísmo nas consultas agendadas.

A Atenção Especializada prosseguirá seu processo de aprimoramento, focando no fortalecimento da equipe de gestão, composta por gerentes, apoiadores e coordenadores, além da gestão eficaz de agendas e dimensionamento das equipes. Serão realizadas contratações de profissionais especializados, redução do absenteísmo em consultas de retorno e capacitação técnica para o corpo clínico e administrativo. O objetivo é oferecer atendimento humanizado, oportuno e personalizado, com acesso a tecnologias disponíveis no SUS, atendendo às necessidades de saúde da população. Isso permitirá ampliar a oferta de cuidados especializados, melhorar a qualidade do atendimento e fortalecer a gestão eficaz dos serviços de saúde.

Na Rede de urgência e Emergência teremos o Pronto Atendimento na região Sul do município, denominado Pronto Atendimento Progresso, que contemplará o atendimento de urgência e emergência, e contará com médicos clínicos, pediatras e ortopedista, além de exames de raio-x, eletrocardiograma, ultrassonografia. A resolutividade de ambos os equipamentos será de 95%, ou seja, somente os casos de alta complexidade é que precisarão ser destinados para os hospitais. A entrega de tais equipamentos têm como objetivo completar a rede de Urgência e Emergência nas quatro regiões do município, destinadas a atender casos agudos, porém com menor gravidade.

O Departamento de Vigilância em Saúde mantém como objetivo em 2025 informar a população sobre doenças e agravos à saúde, além de medidas de prevenção e proteção. Para isso, realizará monitoramento contínuo em seu território, por meio de estudos e análises de banco de dados, priorizando questões relevantes para contribuir com o planejamento de uma saúde mais abrangente.

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde
JUNDIAÍ/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

JUNDIAÍ/SP, 21 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí